

PARECER 1841/2002 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 593/01**.

Em pauta o Projeto de Lei Nº 593/01, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que tem o objetivo de denominar "Rua Francisca de Paula Ferreira Alves" o logradouro público inominado, conhecido como Rua Um, situado no Jardim Santa Zélia, na Zona Sul.

O autor justifica a proposta apresentando relato biográfico da homenageada.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do Jardim Santa Zélia, que pretendem homenagear essa moradora pelos trabalhos desenvolvidos, sempre lutando para o progresso do bairro., onde viveu e sempre esteve presente e atuante nas lutas por melhorias

Portanto, o nosso parecer é favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/12/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Rubens Calvo

Raul Cortez

Beto Custódio